



Portaria nº 0196/2015 de 30 de setembro de 2015

Ementa: Instaura e nomeia nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 214 e 215 da Lei 6.123/1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, que direciona as fases que integram o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assim como, a competência para sua instauração da comissão processante;

CONSIDERANDO, que a referida Lei foi adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os fatos narrados na resposta ao Comunicado Interno nº 045/2015 emitido pela Secretaria de Administração, acerca do uso indevido de documento sem autorização, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo concluir a investigação e elaborar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, dando ciência a Presidência desta Autarquia.

Art. 2º- Nomear para constituir a citada Comissão, os servidores: **Wellington Barros da Silva, mat. 197; Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41; Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244;** todos servidores desta Instituição.

Art. 3º- Determinar que, a presidência da citada Comissão ficará sob a responsabilidade da servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.